

Itapema

FUNDAÇÃO AMBIENTAL ÁREA COSTEIRA DE ITAPEMA

PORTARIA FAACI Nº 02/2022 - APROVA O PLANO DE MANEJO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE DE ITAPEMA

Publicação Nº 3606635

PORTARIA Nº 02/2022

Aprova o Plano de Manejo da Unidade de Conservação Refúgio de Vida Silvestre de Itapema.

O Presidente da Fundação Ambiental Área Costeira de Itapema - FAACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 445/2020 e por lei, resolve:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Manejo da Unidade de Conservação Refúgio de Vida Silvestre de Itapema, localizada no Município de Itapema, o qual foi contratado pela Fundação Ambiental Área Costeira de Itapema - FAACI e Assessorado pela empresa Detzel Gestão Ambiental.

Art. 2º. O texto consolidado do Plano de Manejo da Unidade de Conservação Refúgio de Vida Silvestre de Itapema será disponibilizado na sede da Fundação Ambiental Área Costeira de Itapema e no portal da Prefeitura de Itapema na rede mundial de computadores.

Parágrafo único. Os arquivos digitais, em formato PDF, com os limites da Unidade de Conservação e de sua zona de amortecimento serão disponibilizados no portal da Prefeitura de Itapema na rede mundial de computadores.

Art. 3º. O Plano de Manejo da Unidade de Conservação Refúgio de Vida Silvestre de Itapema foi aprovado pelo Conselho Gestor da Unidade de Conservação, apresentado ao Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA e apresentado e discutido em audiência pública.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapema, 04 de fevereiro de 2022.

RAPHAEL SARGILO SARAMENTO VOLTOLINI

Presidente da Fundação Ambiental Área Costeira de Itapema - FAACI

Registrada e Publicada a presente Portaria na Fundação Ambiental Área Costeira de Itapema - FAACI aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Cheila Carminatti
Diretora Administrativa